



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 75/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quinta inciso 5.7.1;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula n°. 88781, CPF: 487.109.891-53, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Mario Fernandes Pereira Chaves-ME	103/2016	Prestação de Serviço de locação de toalhas, tampão, caixa térmicas, mesas e cadeiras plásticas em geral.	19/04/2016 a 31/12/2016
V. P. De Lara-ME.	102/2016	Prestação de Serviço locação de tendas em geral.	19/04/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°76 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Leandro da Silva Damacena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leandro da Silva Damacena**, Matrícula n°. 153028, CPF: 007.444.401-81, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Corema Alimentos Ltda-ME	104/2016	Aquisição de marmitex executiva, lanches, salgados em geral.	19/04/2016 a 31/12/2016
Walmir Alves Aguiar –ME.	112/2016	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.	28/04/2016 a 31/12/2016
J.Sodré dos Santos S.Máximo-ME	113/2016	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.	28/04/2016 a 31/12/2016
J.Sodré dos Santos Silva-ME.	114/2016	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.	28/04/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº77 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº. 103233, CPF: 109.776.048-02, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Márcio Alexandre Siqueri-EPP	111/2016	Aquisição de Carga de Gás de 13 e 45 quilos e água mineral	16/12/2015 á 16/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDONÓPOLIS**

EDITAL N.º 008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital N.º 001/2016-PMR, Edital N.º 002/2016-PMR, Edital N.º 006/2016-PMR e Edital N.º 007/2016-PMR, tornam público o presente Edital, contendo o Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

O parecer referente ao recurso Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição está disponível, ao impetrante, na ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO.

ORD.	PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
1	30674	ROBSON FERREIRA GONÇALVES	IMPROCEDENTE

Rondonópolis/MT, 06 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 24/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993.** **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 130/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral do Município e pela Dra. **SUELEM RAMIRES GUIMARÃES** Assessora Jurídica da Administração que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **OZONIC BRASIL – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE OZONIO LTDA-ME**, situada na Avenida Ferrari, nº 521, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo-SP. CNPJ: 23.549.253/0001-14



OBJETO: Aquisição de Gerador de Ozônio com sistema de injeção que serão utilizados para substituição do equipamento que realiza a desinfecção e assepsia da água utilizada no tratamento de diálise no Centro de Nefrologia, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/05/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
704/2016	871	Lenir Barbosa de Jesus	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
704/2016	155535	Ângela Maria de Oliveira Sabatini	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 02/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
704/2016	114030	Oliseu de Almeida Bota	Assessor de Gabinete IV	31 dias – no período de 02/05/2016 a 01/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica / Competência do INSS



704/2016	160431	Roseny Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
704/2016	88676	Rosely Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 03/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	90956	Tania Maria Cardoso Silva Amâncio	Procurador Jurídico	07 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
704/2016	86320	Maria Luzia Mendes Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 22/03/2016 – Licença Médica.
704/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 14/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
704/2016	40681	Jordelina Correa da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	109975	Valdenoura Benedita de Sousa Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 02/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
704/2016	161489	Elenice de Oliveira Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
704/2016	26433	Claudio Corrêa da Silva	Agente de Serviços Operacionais	15 dias – a partir do dia 28/04/2016 – Licença Médica.
704/2016	184217	Eva Isac Casteluci	Técnica de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 30/04/2016 – Licença Médica.
704/2016	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	1554587	Dayane Sousa Silva	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	161683	Fabiana Martins dos Santos	Técnica em Laboratório de Farmácia	01 dia – no dia 02/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	136697	Iêda Cristina de Magalhães	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.
704/2016	214965	Júlia da Silva Santana	Auxiliar de Consultório Dentário	04 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

REVOGAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Revogar as licenças médicas concedidas em **07/04/2016** e **15/04/2016**, publicadas nos Diários Oficiais de nºs 3687 de 08/04/2016 e 3693 de 18/04/2016 respectivamente, a favor do servidor **Cosme Damião Freitas**, Instrutor, matrícula nº 14311, de acordo com parecer da perícia médica, proferido pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, por não estar de acordo com o Art. 43 do Decreto nº 7.819/2016.

Rondonópolis, 04 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 684/2016

A servidora **Kelen Katie Silva de Castro**, matrícula nº 160741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Mamed, que havia sido encaminhado ao INSS, a partir do dia 26/02/2016, referente ao atestado médico inicial de quinze dias período de 11/02/2016 a 25/02/2016, posteriormente com atestado de quatorze dias período de 26/02/2016 a 09/03/2016, publicado no DIORONDON Nº 3660 – de 29/02/2016, pág. 07, foi considerado **apta à retornar ao trabalho a partir do dia 03/05/2016**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médica perita Dr.^a Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, em 02/05/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 685/2016

A servidora **Maria Lúcia Passos Aquino**, matrícula nº 120952, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Iguaçu, que havia sido encaminhado ao INSS, a partir do dia 26/04/2016, referente ao atestado médico inicial de vinte e um dias período de 11/04/2016 a 01/05/2016, publicado no DIORONDON N° 3693 – de 18/04/2016, pág. 69 , foi considerado **apta à retornar ao trabalho a partir do dia 02/05/2016**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM/MT 2176 T, em 02/05/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

RESOLUÇÃO N° 001/2016 de 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira para assumir a vice presidência deste conselho e da providencias:

Art. 13 – O Conselho Municipal do Idoso instituirá seus atos por meio de resoluções, aprovadas pela maioria de seus membros.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear conselheira para compor a vice presidência, deste conselho:
- Sandra Helena dos Santos - CPF 272.570.488-00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Lindomar Lemes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 001/2016

Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Núcleo de Conselhos, os conselheiros da diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis - CMDDPIR, reunimos para discutirmos a seguinte pauta: - Planejamento anual para o ano de 2016. O presidente do conselho, senhor Lindomar Lemes dos Santos abre a reunião cumprimentando à todos, em seguida a senhora Fátima reforça o compromisso de cada conselheiro para o ano de dois mil e dezesseis, faz se uma retrospectiva do ano de dois mil e quinze quanto às ações no que se refere aos pontos positivos e negativos. De início, a diretoria organizou um cronograma para as fiscalizações a ser desenvolvidas no corrente ano. Janeiro - 28/01/2016, Fevereiro - 25/02/2016, Março - 31/03/2016, Abril - 28/04/2016, Maio - 25/05/2016 - Junho - 30/06/2016, Julho - 28/07/2016, Agosto - 25/08/2016, Setembro - 29/09/2016, Outubro - 27/10/2016, Novembro - 24/11/2016, Dezembro não haverá fiscalização considerando o recesso. A senhora Fátima propôs e todos concordaram que as fiscalizações sejam realizadas nas agências bancárias, supermercados, rodoviária, empresa de vans, etc... que sejam nos dois últimos dias de cada mês, considerando ser o período de maior fluxo de idosos presentes no comércio central. Para o ano de 2016, a diretoria do conselho juntamente com os demais conselheiros ficará responsável em planejar e realizar ações concretas, tais como: Curso de capacitação para os conselheiros; Crachás de identificação; Ações nas escolas; Zona rural; Palestras em grupos e associações; Medidas de educação para o trânsito; Saúde preventiva e Seguridade Social. Haverá continuidade dos plantões no Terminal rodoviário e Planejamento de despesas anual. A diretoria decidiu que os conselheiros aprovem em assembléia a alteração da **Resolução N°001/2014** de 10 de novembro de 2014, que trata do horário parcial de atendimento ao público neste conselho. O mesmo deverá retornar ao seu funcionamento no período integral, de 7h à 11h de 13h à 17h. A diretoria aprovou para fins de melhorias que se faça uma reestruturação das instalações físicas do conselho. Fica decidido por todos os presentes que a reunião da diretoria se realizará toda penúltima quarta feira de cada mês. Nada a mais a ser tratado e relatado, dou por encerrada esta ata que por mim Sandra Helena dos Santos foi lavrada e assinada por todos os membros da diretoria presentes, .

Sandra Helena dos Santos

Maria de Fátima de Araújo

Lindomar Lemes dos Santos

Valdivino Tomaz de Aquino

Geraldo Batista Pena



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 002/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Núcleo de Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis – CMDDPIR, em reunião ordinária, discutimos as seguintes pautas; Planejamento para o ano de 2016, Agenda semanal de 4h para conselheiros, agenda das ações/fiscalizações ano de 2016, reestruturação física/interna do conselho, capacitação sobre leis (Direitos dos Idosos tais como: Transportes e outros), e Informes gerais. O conselheiro Valdivino Tomaz de Aquino abre a reunião cumprimentando à todos os conselheiros. Em seguida a Secretária Executiva Vanda Freitas relata sobre as dificuldades em organizar “catalogar e arquivar” documentação de anos anteriores pertinentes ao conselho, segundo a mesma o acúmulo de tarefas, tais como: atendimento e burocracia interna da secretaria, impede que o atendimento ao público seja realizado integralmente. Neste caso, foi acordado por todos os conselheiros, o prazo máximo de noventa dias a contar da data de hoje, para que a senhora Vanda organize os arquivos dos anos anteriores. A senhora Fátima de Araújo ficará responsável para o agendamento dos plantões de quatro horas semanais para cada conselheiro, durante para o corrente ano. O Presidente do Conselho, senhor Lindomar Lemes dos Santos, relata sobre a Audiência ocorrida no dia 27/01/2016 para discutir referente as fiscalizações nas Brs 364,163 e MTs 130 e 270, referente ao cumprimento da lei da gratuidade do transporte terrestre de passageiros. As fiscalizações serão realizadas em parceria com o Ministério Público, Procon, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Conselho Tutelar, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil “Sub Seção Rondonópolis e Setrat - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, salienta que a fiscalização está prevista para o dia 11/02/2016 no período matutino e vespertino. Foi decidido também que a agenda de fiscalizações nos supermercados, casas lotéricas e agências bancárias será agendada posteriormente. Quanto à reestruturação física/interna do conselho, a senhora Fátima aguarda da Secretaria de Assistência Social a cedência de materiais de bens permanentes para a adequação das salas, segundo a conselheira Fátima, a Secretaria de Assistência não disponibiliza de recursos financeiros para esta demanda. Referente à capacitação dos conselheiros, o senhor Lindomar esclarece sobre a necessidade de um fundo para o conselho. Informes: a conselheira Suely justifica algumas ausências nos plantões, diante de suas dificuldades financeiras, sugere ainda que os conselheiros dispusessem de vale transporte gratuito ou uma ajuda de custo. O conselheiro Edifrank representante da Secretaria de Esportes informa que ainda neste primeiro semestre, será realizado um evento com atividades voltadas para o público Idoso. A conselheira Luciema sugere que se faça a retirada do banner do Terminal Rodoviário “Alberto Luz” enquanto não retorna os plantões. A conselheira senhora Élia informou que a Diocese faz um trabalho nas comunidades voltado aos Idosos e que brevemente será construído um projeto para trabalhar junto com esta população. Nada mais a ser tratado e relatado, dou por encerrada esta ata que foi lavrada por mim Sandra Helena dos Santos e assinada por todos os conselheiros presentes.



Sandra Helena dos Santos_____

Maria de Fátima Araújo_____

Luciema Marchesi Pascoal_____

Marlene Bueno de Almeida Silva_____

Eliane Martins Correia de Carvalho_____

Geraldo Batista Pena_____

Suely da Silva Pinheiro_____

Élia Arcanjo Lima_____

Maria Jesús dos Anjos Rocha_____

Carlindo Flávio da Silva_____

Valdivino Tomaz de Aquino_____

Edifrank da Silva Teixeira_____

Ester Martins dos Santos Alves_____

Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos_____

Alcione dos Reis Pardins_____

Lindomar Lemes dos Santos_____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 003/2016

Aos Sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Núcleo de Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis - CMDDPIR, em reunião ordinária, discutimos as seguintes pautas: Relatório da fiscalização da PRF, data para novas fiscalizações, informe acerca da Conferência dos Direitos Humanos e Conselho Estadual do Idoso. O Presidente Lindomar fez abertura da reunião cumprimentando à todos os presentes, em seguida fez uma explanação sobre a fiscalização realizada frente ao Posto da PRF, que aconteceu no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, a fiscalização foi realizada em ônibus e vans em trânsito. Os resultados positivos quanto aos impactos causados na sociedade, tendo em vista a “conscientização e informação” é de grande importância descrever o sobre esta ação. Relata ainda a relevância das parcerias Polícia Rodoviária Federal, PROCON e Conselho Tutelar que trabalharam conjuntamente. A conselheira Maria de Jesus relatou em plenária,



sob as dificuldades que uma idosa de setenta e cinco anos vem enfrentando para conseguir passagem gratuita para realizar tratamento de saúde. O Presidente do conselho, senhor Lindomar Lemes dos Santos, sugeriu que a conselheira encaminhe a referida idosa diretamente ao Conselho do Idoso para que possa receber as orientações necessárias. O presidente abriu uma pausa na reunião, para comunicar sobre a necessidade de uma nova fiscalização no Lar dos Idosos ainda este ano. Em seguida, sugeriu duas novas fiscalizações nas rodovias: A primeira fiscalização seria na saída para a cidade de Primavera do Leste, na localidade Altos da Colina e a segunda na saída para a cidade de Guiratinga, ambas com parceria com a Polícia Militar, com data prevista para o dia 30 de Março de 2016. O Presidente falou aos conselheiros, da importância quanto as informações transmitidas aos usuários, para tanto deve ser bastante atentos para não cometer equívocos, tomando como base legal a lei que regulamenta os Direitos do Idoso. Deste modo, informou aos conselheiros que participou, no dia treze de fevereiro de dois mil e dezesseis de uma conferência em Cuiabá referente aos Direitos Humanos. Diante disso, foi traçado o plano para dois mil e dezesseis, acrescentando propostas que envolvem a Secretaria de Segurança Pública, segundo o presidente, antes do término da conferência, ele se ausentou para participar de uma reunião do Conselho Estadual do Idoso, que tinha como pauta o afastamento provisório da Presidente do referido conselho estadual, o motivo do afastamento, refere - se a possíveis irregularidades cometidas durante a sua gestão. Ressalta o presidente Lindomar, que uma nova eleição no conselho estadual, será realizada até meados de junho. O presidente Lindomar finaliza dizendo que na data de 24 á 27 de abril de 2016, estará em Brasília DF, participando da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, na condição de delegado representará a região sul de Mato Grosso. O conselheiro Edifrank, informa que está organizando um evento previsto para o mês de abril, será voltado ao público idoso, terá varias modalidades esportivas, o Sest Senat será parceiro no evento, cedendo à estrutura. Informa ainda que um outro evento direcionado ao idoso, será realizado no segundo semestre deste ano, argumentou, que está trabalhando em mais dois projetos que posteriormente apresentará mais detalhes sobre o assunto. Nada mais a ser tratado, dou por encerrada esta ata que por mim Sandra Helena dos Santos foi lavrada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Sandra Helena dos Santos_____

Eliane Martins Correia de Carvalho_____

Marlene de Almeida Bueno Silva_____

Èlia Arcanjo Lima_____

Maria Jesús dos Anjos Rocha_____

Kelly Souza do Carmo Campanelli_____

Carlindo Flávio da Silva_____

Valdivino Tomaz de Aquino_____

Edifrank da Silva Teixeira_____

Lindomar Lemes dos Santos_____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 004/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião ordinária, os conselheiros para discutirem as seguintes pautas: Reestruturação do Conselho/ resistência da funcionária Vanda Freitas em respeitar a decisão da Diretoria e da Assembléia; apresentação e apreciação/aprovação do Plano Anual-2016; representatividade das entidades freqüência; carta de saída da conselheira Eliane Carvalho – representação capacitação interna/ Leis do Transporte-agenda; retorno do atendimento na rodoviária - formulário; informes complementares. O presidente Senhor Lindomar Lemes dos Santos abre a reunião cumprimentando a todos, em seguida faz se a uma explanação sobre o excelente trabalho que a funcionária Vanda vem prestando junto ao conselho. No segundo momento a Senhora Fátima, conselheira explica o objetivo da reestruturação do conselho após decisão soberana em Assembléia. Segundo a mesma esta mudança tem o aval do Senhor Matias Miranda, Gerente responsável pela estrutura do Núcleo dos Conselhos e servirá para melhorar e adequar o atendimento aos idosos. A conselheira Êlia Arcanjo comenta sobre a decisão anterior a respeito da Senhora Vanda em mudar de sala e acrescenta, não vê problemas da secretária administrativa em permanecer no mesmo ambiente ainda que a reestruturação aconteça. O presidente pede a fala para conduzir uma votação para decidir a permanência da secretaria Vanda na sala atual. Dos conselheiros presentes onze votaram a favor e dois votaram contra a permanência. Em relação ao Plano Anual 2016 foi lido, discutido e posterior a Diretoria fará a planilha orçamentária com protocolo na Secretaria de Promoção e Assistência Social. No que diz respeito à representatividade das entidades o presidente reforça o comprometimento e o resgate dos conselheiros (ausentes) quanto à atuação em todas as ações do Conselho do Idoso. A conselheira Maria de Fátima de Araújo reviu a agenda dos plantões. No que se refere ao retorno do atendimento na rodoviária segue um cronograma semanal, decidido por todos os conselheiros e após a capacitação entra em vigor este atendimento. Quanto à carta de saída da conselheira Eliane Martins Correia de Carvalho a mesma solicita o desligamento (problemas particulares) do Conselho do Idoso e pede as providências necessárias para este fim. Após apresentação e apreciação da carta pelos presentes a conselheira Eliane Martins Correia de Carvalho, expôs que o fato desta solicitação se da por vir aos plantões e não ter atividades para desenvolver. Assim sendo, o presidente e a vice manifestaram a importância da continuidade da referida conselheira e que a mesma deveria desconsiderar a carta apresentada. Dado ao exposto a conselheira Fátima sugeriu a suspensão dos plantões até que ocorra a capacitação dos conselheiros e retome os trabalhos no guichê rodoviário. A conselheira Eliane concorda em reassumir sua representação, desde que possa desempenhar as atividades no Conselho. Quanto às conselheiras Sueli Pinheiro e Maria Jesus Rocha, elas justificam as ausências nos plantões devido ao voluntariado já desenvolvidos em suas entidades e o custo das passagens. As conselheiras acima citadas retomarão os seus plantões após a capacitação e retorno aos atendimentos no terminal rodoviário. Nada a mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada e, por todos os conselheiros presentes, no dia quatro de Abril do ano de dois mil e dezesseis, Sandra Helena dos Santos.



Alcione dos Reis Rodrigues Pardins,-----
Carlindo Flávio da Silva,-----
Edifrank da Silva Teixeira,-----
Èlia Arcanjo Lima,-----
Eliane Martins Correia de Carvalho,-----
Ester Martins dos Santos Alves, -----
Geraldo Batista Pena,-----
Lindomar Lemes dos Santos.-----
Maria de Fátima de Araujo,-----
Maria de Jesus dos Anjos Rocha,-----
Marlene de Almeida Bueno Silva,-----
Rosinha Guilherme Raimunda,-----
Sueli da Silva Pinheiro,-----
Valdivino Tomaz de Aquino,-----

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 005/2016

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião extraordinária, os conselheiros para discutirem a seguinte pauta: Ofício de cancelamento da votação da Reestruturação do Conselho/duplicidade de votação dos Conselheiros Suplentes e Titulares, representados por suas entidades: Permanência da Secretaria/CMDDPIR no local atual conforme consta a (Ata 004 de 04/04/2016). O mesmo fora encaminhado pela Senhora Maria de Fátima de Araújo Vice - presidente do CMDDPIR - Conselho Municipal de Defesa dos da Pessoa Idosa de Rondonópolis/MT. O presidente Senhor Lindomar Lemes dos Santos após cumprimentar a todos, faz se a uma explanação sobre o fato ocorrido e garante que o Conselho sempre levará em consideração as Leis que garante os direitos da Pessoa Idosa e cumprirá com conselheiros o Regimento Interno deste Conselho. Após leitura e análise do documento supracitado, os presentes decidiram por unanimidade desconsiderar somente os votos dos suplentes que votaram juntamente com seus titulares. Passando assim, a contagem de treze votos no total para dez votos válidos. Desta forma continua a permanência



da secretaria, a Senhora Vanda Freitas de acordo com a ata 004 de 04/04/2016. Nada a mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada e, por todos os conselheiros presentes, no dia onze de Abril do ano de dois mil e dezesseis, Sandra Helena dos Santos. -----

Carlindo Flávio da Silva,-----

Eliane Martins Correia de Carvalho,-----

Geraldo Batista Pena,-----

Lindomar Lemes dos Santos.-----

Maria de Jesus dos Anjos Rocha,-----

Marlene de Almeida Bueno Silva,-----

Valdivino Tomaz de Aquino. -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR
--

ATA 006/2016

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião ordinária, os conselheiros para discutirem as seguintes pautas: Relatório da fiscalização da PRF/PM, leitura do ofício de n.º 01 e 02 de 2016, recebido no dia 05/04/2016, leitura das propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional e comunicado de férias do Presidente do Conselho do Idoso, o Senhor Lindomar Lemes dos Santos.

Após cumprimentar a todos, o Presidente abre a reunião comunicando aos conselheiros que recebeu do Ministério Público de Rondonópolis, um documento cobrando os relatórios das fiscalizações da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Militar. Para tanto, é necessário que os conselheiros que participaram das respectivas fiscalizações, entregue para a secretaria do Núcleo do Conselho do Idoso, todos os relatórios em caráter de urgência. Ainda em discussão a respeito das fiscalizações, o conselheiro Valdivino Tomaz de Aquino, faz se a uma observação importante: Que seja acrescentado no relatório da empresa de ônibus, o número de telefone do passageiro idoso para contado e assim verificar a veracidade da concessão da passagem. O presidente estipulou um prazo para entrega dos relatórios que será até quarta - feira, dia 04-05-2016. Após a leitura do ofício 01 e 02 citado a cima, o Presidente do Conselho faz se a uma pausa para uma breve observação. “Que na elaboração de tais documentos a Senhora Maria de Fátima Araújo deveria ter descrito no corpo do texto a palavra **REQUERIMENTO** ao invés de Ofício. Em relação à 4ª Conferência Nacional que ocorreu no dia 24 de Abril de 2016 e após a leitura da mesma o Presidente ressalta a primeira proposta das cinquenta discutidas nesta Conferência quanto ao grau de relevância da mesma. **Proposta 01:** “Alterar a legislação do benefício de prestação continuada – BPC (Lei 8.742/1993, LOAS) para



reduzir a idade para acesso de 65 anos para 60 anos, em estrita observância ao Estatuto do Idoso. B - Aumentar a renda per capita de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo. C - Não considerar, para efeito de cálculo da renda familiar os benefícios da seguridade social, a renda de um salário mínimo. D – Não incluir o benefício de pessoa com deficiência, no cálculo da renda de famílias que possuam pessoas idosas”. Quanto ao período de férias do Senhor Presidente o mesmo comunica que estará se ausentando por um prazo de 15 dias a contar da data de 04 de Abril de 2016. E conforme segue o regimento interno do Conselho do Idoso, assume a vice presidência, a Senhora Maria de Fátima de Araújo.

Nada a mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada e, por todos os conselheiros presentes, no dia dois de maio do ano de dois mil e dezesseis,

Sandra Helena dos Santos. -----,

Carlindo Flávio da Silva,-----

Èlia Arcanjo Lima,-----

Eliane Martins Correia de Carvalho,-----

Lindomar Lemes dos Santos.-----

Maria de Jesus dos Anjos Rocha,-----

Marlene de Almeida Bueno Silva,-----

Rosinha Guilherme Raimunda,-----

Valdivino Tomaz de Aquino,-----

Vanda Matias de Freitas,-----.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE RONDONÓPOLIS MT - CMDDPIR**

ATA 007/2016

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se no Núcleo de Conselhos para reunião extraordinária, os conselheiros para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Desligamento da vice - presidente do CMDDPIR - Conselho Municipal dos Direitos em Defesa da Pessoa Idosa de Rondonópolis, a Conselheira **Maria de Fátima Araújo**, conforme consta o ofício **003/2016 de 02 de maio de 2016**. O presidente Senhor Lindomar Lemes dos Santos após cumprimentar a todos, faz se a uma leitura do documento recebido. Mediante o exposto foi indicado por todos os conselheiros um membro da diretoria para a votação. E por unanimidade



foi eleita a Conselheira Sandra Helena dos Santos para assumir o cargo de vice - presidência. Conforme rege o regimento interno, será publicado uma Resolução no Diário Oficial. Nada a mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada e, por todos os conselheiros presentes, no dia quatro de Maio do ano de dois mil e dezesseis,

Sandra Helena dos Santos. -----

Alcione dos Reis Pardins,-----

Carlindo Flávio da Silva,-----

Edifrank da Silva Teixeira,-----

Èlia Arcanjo Lima,-----

Eliane Martins Correia de Carvalho,-----

Ester Martins dos Santos Alves,-----

Geraldo Batista Pena,-----

Kelly Souza do Carmo Campanelli,-----

Lindomar Lemes dos Santos,-----

Maria Jesus dos Anjos Rocha,-----

Marlene de Almeida Bueno Silva,-----

Rosinha Guilherme Raimunda,-----

Valdivino Tomaz de Aquino. -----.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Resumo de Ata de Registro de Preço nº 01/2016

Pregão Presencial: 13/2016.

Contratante: Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

**Contratada: Maqcaten Manutenção e Comercio de Peças Ltda. CNPJ
02.580.406/0001-16**



Objeto: Contratação de hora/serviço, fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, de diversos veículos, máquinas e equipamentos em geral, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio hidráulico transmissão e freios etc..), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, vidraçaria, borracharia, recapagem, vulcanização de pneus, lanternagem funilaria e pintura, tapeçaria, escapamentos, bomba injetora, sistema hidráulico, sistema de ar condicionado, serviços de solda, torno, retífica e montagem de motores, serviço de molas, chassis, bicos, bombas injetoras e eletrônicos, em veículos de passeio (gasolina álcool e diesel), caminhões, ônibus e vans, utilitários a diesel, motocicletas todas as cilindradas; máquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, tratores de esteiras e de pneus, rolo compactador, rolos liso, rolo vibratórios, escavadeiras hidráulicas, usina asfáltica, motor bombas, trator de cortar grama, máquinas exaustora, aparador de cerca viva, máquina de cortar pisos motosserra; placa compactador, cortador de galhos; pulverizador costal, roçadeira soprador; betoneiras; motocultor, micro trator; etc...de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. Vigência: 12 (doze meses) de 06 de Maio de 2016 a 05 de Maio de 2017. Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores dos índices abaixo especificados.

LOTES	LICITANTE VENCEDORA	VALOR DO INDICE
LOTE 01 Motocicletas	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	202,50
LOTE 02 Máquinas Pesadas	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	221,00
LOTE 03 Máquinas/ Equipamentos diversos e implementos	MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	197,50

Rondonópolis 06 de Maio de 2016

CRISTOVÃO JOSÉ TEIXEIRA
Diretor Presidente

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Resumo de Ata de Registro de Preço nº 02/2016

Pregão Presencial: 13/2016

Contratante: Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Contratada: Rondiesel Peças e Serviços Ltda CNPJ: 00.148.903/0001-14

Objeto: Contratação de hora/serviço, fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, de diversos veículos, máquinas e equipamentos em geral, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio hidráulico transmissão e freios etc.), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, vidraçaria, borracharia, recapagem, vulcanização de pneus, lanternagem funilaria e pintura, tapeçaria, escapamentos, bomba injetora, sistema hidráulico, sistema de ar condicionado, serviços de solda, torno, retífica e montagem de motores, serviço de molas, chassis, bicos, bombas injetoras e eletrônicos, em veículos de passeio (gasolina álcool e diesel), caminhões, ônibus e vans, utilitários a diesel, motocicletas todas as cilindradas; máquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, tratores de esteiras e de pneus, rolo compactador, rolos liso, rolo vibratórios, escavadeiras hidráulicas, usina asfáltica, motor bombas, trator de cortar grama, máquinas exaustora, aparador de cerca viva, máquina de cortar pisos motosserra; placa compactador, cortador de galhos; pulverizador costal, roçadeira soprador; betoneiras; motocultor, micro trator; etc...de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. Vigência: 12 (doze meses) de 06 de Maio de 2016 a 05 de Maio de 2017. Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores dos índices abaixo especificados.

LOTES	LICITANTE VENCEDORA	VALOR DO INDICE
LOTE 04 VEÍCULOS DE PASSEIO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	214,00
LOTE 05 CAMINHÕES	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	223,00

Rondonópolis 06 de Maio de 2016

CRISTOVÃO JOSÉ TEIXEIRA
Diretor Presidente

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 496 - DE 02 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório desta Casa de Leis, pelo período de 90 dias.

Presidente: Maria Dorothy Weigert Duarte

Secretária: Milka Corsino Parmejane

Membro: João Monteiro Salgado

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

Artigo 3º - Fica revogada a partir de 01 de janeiro de 2016 a Portaria nº. 135 – De 09/03/2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 497 - DE 02 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 001/GVAC/2016, expedido pelo vereador Aristóteles Cadidê da Silva, datado em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar das atividades parlamentares de vereador-suplente desta Casa de Leis, o **Sr. Carlos Eduardo Vanzeli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 498 - DE 02 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 001/GVAC/2016, expedido pelo vereador Aristóteles Cadidê da Silva, datado em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com o retorno as suas atividades parlamentares o edil **Aristóteles Cadidê da Silva**, que se encontrava de licença sem remuneração para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 499 - DE 03 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor Osmar Pires Cerveira solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o **SR. OSMAR PIRES CERVEIRA**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, a serem usufruídas no período de **02** a **31 de maio de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 500 - DE 03 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA**, na função de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de maio de 2016**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 22 a 31 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 501 - DE 03 DE MAIO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. DAIANA AMANCIO DECUSATI**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 14/06/2014 a 13/06/2015, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de maio de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de maio de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO